



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 506, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**


**NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS**, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 259/2020 a partir da data retroativa de 01 de setembro de 2022 e nomeia Comissão de Processo Administrativo Tributário, conforme Lei nº1.396/2017, formada pelos seguintes servidores:

Elisangela Veleda Vieira, Fiscal de Tributos, Matrícula nº 1482-6;  
Quele Almeida da Conceição, Agente de Fiscalização, Matrícula nº 1778-7;  
Claudio Luis Barros Gonçalves, Agente Administrativo, Matrícula nº589-4.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de setembro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração